"Deixem que as crianças venham a mim" (Jesus)

CRECHE Da. JOSEFINA G. SILVA

IGREJA METODISTA

FONE (18) 3642-2439

TRAVESSA CARLOS GOMES, 3 - CEP 16200-047 - BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO – 2017

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: CEI JOSEFINA G. SILVA

CNPJ: 44.431.690/0001-09

Endereço Completo: Travessa Carlos Gomes, nº 03 Centro, CEP.16200-047 Birigui-SP.

Telefone: (18) 3642-2439

E-mail: crechejosefina@outlook.com , ceijosefina@birigui.sp.gov.br

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal, agência 0574, conta nº 4528-0

Dados do Representante Legal:

Nome: Sergio Menezes Sanches CPF. nº 959.485.038-87, RG.nº 7.731.468

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Padre Geraldo Goseling 647, Bairro Fátima, CEP.16.200-768, Birigui- SP.

E-mail: engsergiomenezes@bool.com.br

2 –PROJETO

Descrição e Identificação do Objeto

As atividades desenvolvidas na Creche D. Josefina G. Silva, tem como objetivo principal o desenvolvimento físico, intelectual e psico-social das crianças atendendo-as com programas de educação, alimentação, saúde, higiene, esporte.

Também é nosso dever de maneira geral, criar um ambiente de acolhimento, segurança e confiança às crianças garantindo assim, oportunidades para que sejam capazes de utilizar os seus próprios recursos, para satisfação de suas necessidades essenciais expressando seus desejos, sentimentos, vontades e desagrados, agindo assim com progressiva autonomia.

Também familiarizar-se com a imagem de seu próprio corpo, conhecendo progressivamente seus limites, suas necessidades e as sensações que ele produz.

Interesse progressivo quanto ao cuidado do corpo, em suas ações simples, relacionadas com a saúde e higiene.

Brincar e relacionar com as demais crianças, professores e, os demais profissionais da instituição, demonstrando assim os seus interesses e suas necessidades.

Período de Execução

Atender com eficiência 100 crianças de ambos os sexos de 0 a 4 anos de 2ª à 6ª feira período integral, obedecendo e cumprindo o calendário escolar de 2017.

2.1 – JUSTIFICATIVA

A educação é a base do princípio de uma vida. Sem ela seria impossível viver em uma sociedade, onde todos precisam se comunicar uns com os outros. A educação começa desde criança. Uma criança bem educada automaticamente será um adulto educado, responsável, ao contrário das crianças mal educada.
Vivemos em uma sociedade democrática, a qual foi estabelecida em meio a má distribuição de renda, gerando assim desigualdade e vulnerabilidade social, vitimizando principalmente as crianças e adolescentes brasileiros, sendo necessário a criação de Leis e Estatutos que garantam os direitos dos mesmos.
O direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária depende, em potencial, da inclusão social de suas famílias. O direito da família à proteção do Estado é reconhecido pela Convenção sobre os Direitos da Criança, Constituição Brasileira de 1988 (art.226), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei orgânica da Assistência Social (LOAS).
Birigui caminha para uma população de 120.000 habitantes, exigindo que a mulher seja pessoa ativa no mercado de trabalho para também garantir o orçamento familiar principalmente aos filhos.Com isto necessitam de alguém que possa substituí-las quanto aos cuidados dos filhos.

Diante a esta realidade, a Creche D. Josefina G. Silva atende crianças de 0 a 4 anos, de acordo com a situação sócio-econômica e, dentro de suas diretrizes de atendimento, desenvolve ações junto às famílias, num trabalho educativo, buscando melhor qualidade de vida. Procura, ainda, fortalecer o vínculo afetivo da família com a entidade para promover uma melhor integração e perfeita confiabilidade dos pais aos serviços prestados.
A entidade tem parceria com a Secretaria Municipal de Educação onde atende 85 crianças conveniadas.

2.2 – OBJETIVOS GERAIS

Contribuir para que a criança tenha um desenvolvimento integral e seja capaz de crescer como cidadão com seus direitos à infância reconhecidos,desenvolvendo capacidades de ordem física, cognitiva, ética de relação interpessoal e inserção social, afim de integrá-la harmonicamente no ambiente, concedendo-lhe prontidão para aprendizagem global, envolvendo a família e a comunidade.

2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atender em regime integral crianças de ambos os sexos mantendo atividades de alimentação, saúde, higiene sócio educativa e religiosa.
- Orientar os pais para que eles possam exercer completamente suas responsabilidades em relação à educação dos filhos e reforçar no lar conceitos aprendidos na Creche.
- Incentivar às famílias das crianças se reunirem para discutirem os seus próprios problemas, problemas de ordens pedagógicas e administrativos isto se realizará bimestralmente.
- Permitir o contato entre as crianças preservando suas emoções, fantasias, autenticidade,etc.
- Propiciar condições às mães, para que as mesmas possam trabalhar e assim melhorar o nível de vida familiar.
- Realizar palestras com os pais sobre assunto de interesse e ou reflexões, orientações sobre problemas que estejam vivenciando.

2.4 METAS

Atendimento com eficiência e responsabilidade, com 100 crianças de idade de 0 a 4 anos, de segunda à sexta-feira em período integral e suas respectivas famílias.

2.5- INDICADORES DE RESULTADOS
Metodologia, Controle e Avaliação

As inscrições para as referidas vagas são feitas pela nossa secretaria e de imediato enviadas para a rede municipal onde serão classificadas de acordo com a per capta familiar do pretendente.

2.6 RECURSOS

Materiais

As condições do prédio escolar se encontra em boas condições

- 01 Sala de secretaria;
- 01 Sala de coordenação;
- 01 Gabinete dentário;
- 01 Sala de vídeo;
- 02 Salas de aula;
- 01 Refeitório;
- 01 Cozinha;
- 01 dispensa;
- 01 Sala de brinquedos;
- 01 Salão de recepção (mini anfiteatro);
- 01 Banheio masculino c/ 3 vasos e 3 chuveiros;
- 01 Banheiro feminino c/ 3 vasos e 3 chuveiros;
- 02 Banheiros para funcionários;
- 03 Piscinas
- 01 Play-ground;
- 02 Banheiros externos;
- 01 Lavanderia
- 01 Pátio externo coberto;

A creche está equipada com os seguintes materiais:

- 01 telefone público
- 04 aparelhos de telefone (secretaria, coordenação, cozinha, recepção):
- 01 PABX;
- 02 ventiladores por sala de aula;
- 01 ventilador na secretaria;
- 01 ar condicionado na secretaria;
- 01 ventilador na sala de coordenação;

- 01 ar condicionado na sala de coordenação;
- 04 ventiladores na sala de vídeo;
- 02 ar condicionados na sala de vídeo;
- 06 ventiladores no refeitório;
- 01 ventilador na cozinha;
- 02 caixas amplificadoras;
- 03 DVDs;
- 03 televisores;
- 01 vídeo cassete;
- 02 computadores ;
- 02 impressoras;
- 01 máquina fotográfica;
- 04 Bebedouros
- 02 Geladeiras
- 04 freezer;
- 01 Liquidificador industrial;
- 01 maquina de lavar roupa industrial;
- 01 maquina de lavar roupa de 8 kg.

HUMANOS

HORÁRIO DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS

Núcleo de Atividades	Cargo/função	Nome	Horário de trabalho
Direção da Escola	Diretor Presidente	Sergio Menezes Sanches	Voluntário (horário flexível)
Diretor Executivo	Diretor Executivo	Fernando Felipe	Voluntária (horário flexível)
Diretora Administrativa	Administração	Belmara F. Cavarese	8:00 às 12:00 –13:00 às 17:00
Coordenação pedagógica	Pedagoga	Jocieli Parentti	7:30 às 11:30 – 13:30 às 17:30
Cozinha	Cozinheira	Zilda Ap. Pereira de Paula	6:12 às 12:00 – 13:00 ás 16:00
Cozinha	Cozinheira	Katia Cristina	7:12 às 12:00 – 13:00 às 17:00

"Deixem que as crianças venham a mim" (Jesus)

CRECHE Da. JOSEFINA G. SILVA

IGREJA METODISTA

FONE (18) 3642-2439

TRAVESSA CARLOS GOMES, 3 - CEP 16200-047 - BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO

Serviços Gerais	Lavadeira	Ivanir M. Barbino	7:30 às 11:30 – 12:45 às 17:33
Professora	Professora	Paula Renata U.Orias	6:30 às11:00 – 12:00 - 16:18
Monitora	Monitora	Michele Magalhães Poli	7:30 às 12:18 – 14:00 - 18:00
Monitora	Monitora	Michelle Mattos Bispo	6:30 às 12:00 – 14:00 às 17:18
Monitora	Monitora	Suzana Evanir da S.Garcia	8:12 às 11:00 – 12:00 às 18:00
Monitora	Monitora	Marieli Analia Machado de Lima	7:30 às 12:00 – 13:38 às 17:00
Monitora	Monitora	Elisangela da S.Nascimento	6:30 às 12:00 – 14:00 às 17:18
Monitora	Monitora	Luciana m. Sanches	6;50 às 11:00 – 12:30 às 17:08
Monitora	Monitora	Fernanda Vendrame Marques	7:12 às 10:30 – 12:00 às 17:30
Zeladoria	Zelador	Mario Gomes da Silva	7:00 às 11:00 – 13:00 às 17:00
Serviços Gerais	Serviços Gerais	Carlos Bueno de Souza Neto	7:00 às 11:00 – 12:30 às 17:00
Monitora	Monitora	Natalia Varga Fanti	7:42 às 12:00 – 13:30 às 18:00

REGISTROS - Pessoa Jurídica 33 Livro A Nº 1; Filantrópicos Proc. 259.938/71; CNPJ 44 431 690/0001-09; IR Isenção 81.000-20-72 Proc. 0081/81320; Ministério da Saúde - DFS-SE 2313; CEAS 251; INPS 2106500278/24; CNSS Nº 20029/58; SPS-DOT Nº 928; Utilidade Pública Estadual Lei 7214 de 24/10/62; Municipal Lei 328 de 02/08/57; Pró-Menor Contrato 332/74.

2.7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E FÍSICO-FINANCEIRO

- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR – R$
JANEIRO	49.000,00
FEVEREIRO	49.000,00
MARÇO	49.000,00
ABRIL	49.000,00
MAIO	49.000,00
JUNHO	49.000,00
TOTAL	**294.000,00**

"Deixem que as crianças venham a mim" (Jesus)

CRECHE Da. JOSEFINA G. SILVA
IGREJA METODISTA
FONE (18) 3642-2439
TRAVESSA CARLOS GOMES, 3 - CEP 16200-047 - BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITENS DE DESPESAS	SEMESTRAL	
1 - Recursos Humanos:		
1.1 Auxiliar Administrativo	R$	30.000,00
1.2 Auxiliar Educacional	R$	14.140,00
1.3 Coordenadora Pedagógica	R$	15.000,00
1.4 Cozinheira	R$	16.800,00
1.5 Estagiária	R$	5.640,00
1.6 Monitora	R$	65.000,00
1.7 Nutricionista	R$	8.030,00
1.8 Professora	R$	8.735,00
1.9 Serviços Gerais	R$	16.110,00
1.10 Zelador	R$	12.120,00
1.11 Cesta Básica p/Funcionários	R$	17.100,00
1.12 Encargos	R$	29.750,00
SUB-TOTAL	**R$**	**238.425,00**
2 - Materias de Consumo:		
2.1 Expediente	R$	1.000,00
2.2 Gás engarrafado	R$	2.160,00
2.3 Gêneros alimentícios	R$	30.724,00
2.4 Mat. de cama, mesa, banho	R$	200,00
2.5 Mat. de copa e cozinha	R$	200,00
2.6 Mat. de limpeza e produtos de higienização	R$	4.500,00
2.7 Mat. de processamento de dados	R$	200,00
SUB-TOTAL	**R$**	**38.984,00**
3 - Serviços:		
3.1 Energia elétrica	R$	6.000,00
3.2 Man. e conservação de Bens Imóveis	R$	2.000,00
3.3 Man. e conservação de Equipamentos	R$	1.441,00
3.4 Serviços Técnicos Profissionais	R$	5.340,00
3.5 Telefone	R$	1.810,00
SUB-TOTAL	**R$**	**16.591,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**294.000,00**

Sergio Menezes Sanches
RG: 7.731.468

21/07/17

Vanessa Aparecida Beltran
Secretaria Adjunta de Educação

REGISTROS - Pessoa Jurídica 33 Livro A Nº 1; Filantrópicos Proc. 259.938/71; CNPJ 44 431 690/0001-09; IR Isenção 81.000-20-72 Proc. 0081/81320; Ministério da Saúde - DFS-GE 2313; CEAS 251; INPS 2106500278/24; CNSS Nº 20029/58; SPS-DOT Nº 928; Utilidade Pública Estadual Lei 7214 de 24/10/62; Municipal Lei 328 de 02/08/57; Pró-Menor Contrato 332/74.

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Diretoria Contabilidade/Orçamento
p/ as providências de alçada da legislação
24 / 07 / 17
Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Protocolo Nº: 16.082/2017
Origem: Secretaria de Educação
Data: 24 / 07 / 2017

Assunto: Cronograma Físico Financeiro

Interessado: CEI Josefina G. da Silva

Encaminhe-se ao Secretário de Finança para substituição. Favor desconsiderar o entregue anteriormente.

Birigui, 24 de julho de 2017.

Natalia V. Galdeano
NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Chefe de seção

VALÉRIA FRANCISCO DE OLIVEIRA
Diretora de Departamento

"Deixem que as crianças venham a mim" (Jesus)

CRECHE Da. JOSEFINA G. SILVA

IGREJA METODISTA

FONE (18) 3642-2439

TRAVESSA CARLOS GOMES, 3 - CEP 16200-047 - BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO

3- DECLARAÇÃO

Na qualidade de legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Birigui, para efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município de Birigui, na forma deste Plano de Trabalho.

Birigui, 01 de Janeiro de 2017

SERGIO MENEZES SANCHES – Presidente

4 – APROVAÇÃO

Birigui, 13 / 02 / 2017

Natalia V. Galdeano

5 – HOMOLOGAÇÃO

Birigui, 13 / 02 / 17

REGISTROS - Pessoa Jurídica 33 Livro A Nº 1; Filantrópicos Proc. 259.938/71; CNPJ 44 431 690/0001-09; IR Isenção 81.000-20-72 Proc. 0081/81320; Ministério da Saúde - DFS-SE 2313; CEAS 251; INPS 2106500278/24; CNSS Nº 20029/58; SPS-DOT Nº 928; Utilidade Pública Estadual Lei 7214 de 24/10/62; Municipal Lei 328 de 02/08/57; Pró-Menor Contrato 332/74.